ISSN: 2358-8829

EDUCAÇÃO SEXUAL EM ESCOLAS RURAIS AMAZÔNICAS: LIMITES DO FINANCIAMENTO PÚBLICO PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Enielson Silva de Sousa [1]
Gislaine Monteiro Ferreira [2]

INTRODUÇÃO

A educação sexual constitui uma dimensão da formação humana e da promoção dos direitos de crianças e adolescentes. No contexto escolar, pode contribuir para o conhecimento do corpo, o respeito aos limites pessoais, a identificação de situações de violência e a busca por ajuda. Sua efetivação, porém, depende do compromisso dos profissionais e das condições institucionais, pedagógicas e materiais oferecidas às escolas.

Nas escolas rurais amazônicas, essas ações precisam considerar as particularidades sociais e territoriais das comunidades, como distâncias, dificuldades de deslocamento, acesso a serviços públicos e distribuição desigual de recursos. Tais condições podem interferir no planejamento das atividades e na articulação entre as instituições responsáveis pela proteção infantojuvenil. Por isso, a prevenção não deve ser atribuída exclusivamente à escola ou às famílias, mas compreendida como responsabilidade compartilhada entre poder público, comunidade e rede de proteção.

O financiamento público é relevante para viabilizar materiais pedagógicos, formação continuada, projetos educativos e articulação com outros serviços. Quando os recursos são insuficientes, as ações podem perder continuidade e alcance. Somam-se a isso possíveis resistências culturais e institucionais, que exigem preparo profissional,

[1] Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia (PPGEECA) da Universidade do Estado do Pará (UEPA), e-mail: profenielson@gmail.com;

[2] Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios, Identidades e Educação (PPGCITE/Campus de Abaetetuba/UFPA), e-mail: gislainemonteiro76@gmail.com; Bolsista da CAPES.

diálogo com as famílias e orientações claras sobre a finalidade preventiva da educação sexual.

Este estudo tem como objetivo analisar os desafios relacionados à efetivação de ações de educação sexual e proteção de crianças e adolescentes em escolas rurais de Abaetetuba, Igarapé-Miri e Moju, no Pará, considerando aspectos estruturais, institucionais e territoriais e os limites do financiamento público. Trata-se de pesquisa qualitativa, bibliográfica e de campo, realizada com 20 profissionais da educação, mediante questionários e entrevistas. Os resultados apontam dificuldades relacionadas à formação, aos recursos pedagógicos, às resistências culturais e institucionais, aos deslocamentos e ao acesso à rede de proteção.

METODOLOGIA

A pesquisa adotou abordagem qualitativa, com caráter bibliográfico e de campo, e investigou os desafios à realização de ações de educação sexual e proteção infantojuvenil em escolas rurais de Abaetetuba, Igarapé-Miri e Moju, no estado do Pará. Participaram 20 profissionais da educação que atuam nesses contextos, cujas experiências permitiram examinar as práticas preventivas e as condições institucionais disponíveis.

Os dados foram produzidos por questionários aplicados por meio do *Google Forms* e por entrevistas. O questionário permitiu organizar as respostas e visualizar tendências nas questões propostas; as entrevistas contribuíram para compreender as experiências e os desafios relatados pelos participantes.

Como os instrumentos reuniram percepções de profissionais da educação, os resultados permitem discutir desafios identificados pelos participantes, mas não medir diretamente a efetividade das ações ou os valores investidos em cada município. A interpretação, portanto, mantém o foco nas condições relatadas e nas implicações institucionais que elas sugerem, sem atribuir a todas as escolas rurais as mesmas experiências.

A organização e a interpretação das informações consideraram cinco dimensões: formação profissional, recursos pedagógicos, dificuldades institucionais, especificidades dos territórios rurais e articulação com a rede de proteção. A análise relacionou os dados

ao problema e ao objetivo da investigação, considerando as condições sociais e territoriais em que as escolas estão inseridas.

REFERENCIAL TEÓRICO

Educação sexual e proteção integral de crianças e adolescentes

Em perspectiva educativa e preventiva, a educação sexual pode ajudar crianças e adolescentes a compreender o próprio corpo, reconhecer limites, identificar situações inadequadas e conhecer caminhos para pedir ajuda. Na escola, deve ser abordada de modo responsável e adequado à faixa etária, respeitando as particularidades dos estudantes e promovendo conhecimento, diálogo e proteção.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990, estabelece a proteção integral e atribui à família, à comunidade, à sociedade e ao poder público a responsabilidade pela garantia de direitos, com absoluta prioridade (BRASIL, 1990). Já a Lei nº 13.431/2017 dispõe sobre mecanismos de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e organiza o sistema de garantia de direitos (BRASIL, 2017). Esses marcos reforçam que a proteção exige atuação articulada, e não apenas iniciativas individuais.

A escola pode contribuir com informação, prevenção e orientação para acesso à rede de proteção, mas não deve substituir os serviços especializados. Para desenvolver ações contínuas, os profissionais precisam de formação, planejamento, materiais adequados e procedimentos claros de encaminhamento. Campanhas pontuais podem sensibilizar a comunidade, mas não substituem uma política educativa permanente e articulada.

Escolas rurais amazônicas: território, desigualdades e proteção

Os territórios rurais amazônicos são diversos quanto à organização comunitária, mobilidade e acesso aos serviços. Assim, a análise das práticas educativas deve considerar as condições de cada localidade, evitando generalizações. Nos municípios investigados,

a localização das escolas, os deslocamentos e a disponibilidade de serviços constituem dimensões relevantes para compreender o desenvolvimento das ações preventivas.

Quando o acesso à saúde, à assistência social e a outros serviços depende de deslocamentos ou recursos nem sempre disponíveis, o encaminhamento e o acompanhamento de situações de violência podem tornar-se mais complexos. A escola pode funcionar como espaço de informação e orientação, mas sua atuação precisa estar conectada a mecanismos institucionais capazes de assegurar atendimento adequado.

Considerar o território também significa questionar a distribuição de recursos entre escolas urbanas e rurais sem reduzir as comunidades à ideia de carência. Conhecimentos locais e relações comunitárias podem apoiar estratégias contextualizadas, desde que acompanhados de acesso às políticas públicas. Cabe ao planejamento público reconhecer as distâncias, as formas de mobilidade e as necessidades concretas de cada comunidade.

Financiamento público, formação docente e ações preventivas

O financiamento público pode viabilizar materiais pedagógicos, atividades formativas, projetos e ações articuladas com outros serviços. A responsabilidade do poder público pela garantia dos direitos, prevista no ECA, exige condições concretas para transformar a proteção legal em práticas efetivas (BRASIL, 1990). Por isso, é necessário examinar não apenas a existência formal de políticas, mas os recursos e serviços disponibilizados às escolas.

Essa compreensão também exige reconhecer que o trabalho preventivo deve respeitar o desenvolvimento dos estudantes e os contextos socioculturais das comunidades. A formação dos profissionais pode contribuir para escolher linguagem e recursos adequados, evitar abordagens improvisadas e orientar a comunidade sobre os objetivos educativos. Desse modo, o apoio institucional e a oferta de espaços de troca entre profissionais são importantes para que a educação sexual não dependa de iniciativas isoladas.

A formação continuada é essencial para que os profissionais abordem a educação sexual de forma adequada, lidem com situações delicadas e conheçam os procedimentos de proteção. Sem formação e apoio institucional, podem surgir insegurança no

planejamento, dificuldades de diálogo com as famílias e dúvidas sobre encaminhamentos. A formação, portanto, integra as condições de trabalho e não deve ser tratada como responsabilidade exclusivamente individual.

Materiais apropriados à faixa etária, recursos audiovisuais e atividades participativas podem apoiar as práticas educativas, desde que selecionados de acordo com as necessidades dos estudantes. Além disso, a Lei nº 13.431/2017 destaca a importância de ações coordenadas entre os órgãos e serviços de proteção (BRASIL, 2017). Em áreas com dificuldades de acesso, o planejamento deve prever formas de reduzir obstáculos e favorecer a continuidade do atendimento.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da pesquisa evidenciam desafios para a efetivação de ações de educação sexual e proteção de crianças e adolescentes em escolas rurais dos municípios de Abaetetuba, Igarapé-Miri e Moju, no Pará. A análise das informações produzidas por meio dos questionários e das entrevistas permite discutir as condições institucionais e territoriais que atravessam o trabalho dos profissionais da educação, especialmente no que se refere à formação, aos recursos pedagógicos, às resistências à abordagem da temática e à articulação com a rede de proteção.

Para organizar a discussão, os achados são apresentados em quatro eixos analíticos: formação profissional e desenvolvimento de ações preventivas; disponibilidade de recursos pedagógicos e financiamento público; especificidades territoriais e acesso à rede de proteção; e resistências culturais e institucionais. Esses eixos permitem relacionar as dificuldades identificadas às condições necessárias para a continuidade das práticas educativas, sem reduzir a análise à descrição isolada dos resultados.

Formação profissional e desenvolvimento de ações preventivas

Um dos aspectos evidenciados pela pesquisa refere-se às dificuldades relacionadas à formação dos profissionais para o desenvolvimento de ações de educação

sexual e prevenção da violência. Embora as escolas realizem iniciativas relacionadas à proteção de crianças e adolescentes, a continuidade dessas práticas depende de conhecimentos específicos, planejamento pedagógico e condições institucionais que permitam abordar o tema de maneira adequada à realidade dos estudantes.

A educação sexual, compreendida como parte da formação e da proteção infantojuvenil, exige que os profissionais estejam preparados para trabalhar questões relacionadas ao corpo, aos limites pessoais, ao respeito e à identificação de situações de violência. Também requer conhecimento sobre os procedimentos de encaminhamento e os serviços que integram a rede de proteção. A ausência ou insuficiência de formação pode dificultar a abordagem de situações delicadas e gerar insegurança no planejamento das atividades educativas.

Esse aspecto pode ser relacionado ao princípio da proteção integral estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), segundo o qual a garantia de direitos constitui uma responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e poder público. Nessa perspectiva, a formação dos profissionais não deve ser tratada como uma iniciativa exclusivamente individual, mas como parte das responsabilidades institucionais necessárias à efetivação das políticas de proteção.

Além disso, a formação continuada precisa considerar as particularidades das escolas rurais amazônicas. As atividades educativas devem dialogar com as experiências dos estudantes, as características das comunidades e as condições de acesso às informações e aos serviços públicos. Portanto, não basta oferecer orientações gerais: é necessário assegurar oportunidades de formação que auxiliem os profissionais a desenvolver estratégias contextualizadas e a compreender os limites de sua atuação diante de situações de violência.

Os resultados reforçam, assim, a importância de políticas de formação continuada que articulem educação sexual, prevenção da violência e garantia de direitos. Essa formação pode contribuir para qualificar o planejamento pedagógico, ampliar a segurança dos profissionais e fortalecer a atuação escolar em articulação com os demais serviços responsáveis pela proteção infantojuvenil.

Recursos pedagógicos e financiamento público

ISSN: 2358-8829

Outro eixo importante diz respeito à disponibilidade de materiais pedagógicos e à insuficiência ou ausência de recursos específicos para a realização das ações preventivas. Esses aspectos evidenciam que o desenvolvimento de atividades educativas não depende somente da iniciativa dos profissionais, mas também das condições materiais oferecidas às instituições escolares.

A utilização de materiais apropriados à faixa etária, recursos audiovisuais, atividades participativas e instrumentos de orientação pode favorecer a abordagem da educação sexual e da prevenção da violência. Entretanto, a seleção e a utilização desses recursos precisam estar vinculadas ao planejamento pedagógico e às necessidades dos estudantes. Quando há limitações na disponibilidade de materiais, os profissionais podem encontrar dificuldades para diversificar as estratégias de ensino e manter a continuidade das atividades.

Nesse contexto, o financiamento público assume importância por possibilitar a aquisição de recursos, a realização de formações e o desenvolvimento de projetos educativos. A insuficiência de investimentos específicos pode limitar a capacidade das escolas de estruturar ações contínuas, especialmente quando as iniciativas dependem de recursos próprios dos profissionais ou de condições institucionais que não estão asseguradas de maneira regular.

A discussão também precisa considerar que o financiamento não se resume à disponibilização de materiais. Ele envolve condições para o planejamento, a formação dos trabalhadores, a realização de atividades e a articulação com os serviços públicos. Assim, uma política de proteção efetiva requer recursos e planejamento que considerem as necessidades concretas das escolas e as particularidades dos territórios em que estão localizadas.

A Lei nº 13.431/2017 estabelece mecanismos para a prevenção da violência e a proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência (BRASIL, 2017). A efetivação das disposições legais demanda atuação coordenada das instituições e condições para que os serviços responsáveis cumpram suas atribuições. Dessa forma, as limitações identificadas pela pesquisa permitem problematizar a distância entre a existência de direitos formalmente reconhecidos e as condições necessárias para sua concretização no cotidiano escolar.

Portanto, os desafios relacionados aos recursos pedagógicos devem ser compreendidos como parte de uma discussão mais ampla sobre a responsabilidade do

poder público. Garantir condições adequadas para a educação sexual nas escolas rurais significa reconhecer que a prevenção da violência exige investimentos, formação profissional e continuidade das ações, e não apenas iniciativas pontuais de sensibilização.

Especificidades territoriais e acesso à rede de proteção

As desigualdades territoriais constituem outro aspecto relevante dos resultados. A pesquisa aponta dificuldades relacionadas aos deslocamentos e ao acesso limitado à rede de proteção, indicando que as condições geográficas e institucionais podem interferir na continuidade e no alcance das ações desenvolvidas pelas escolas rurais amazônicas.

Nos contextos rurais, as distâncias entre as comunidades e os serviços públicos podem representar obstáculos à articulação institucional. Quando o atendimento especializado depende de deslocamentos, transporte e disponibilidade dos serviços, o encaminhamento e o acompanhamento das situações identificadas podem tornar-se mais complexos. Essas dificuldades reforçam a necessidade de considerar o território como uma dimensão importante no planejamento das políticas de prevenção e proteção.

No caso das escolas pesquisadas em Abaetetuba, Igarapé-Miri e Moju, a análise territorial permite questionar se as estratégias e os recursos disponibilizados são suficientes para atender às necessidades das comunidades escolares. Entretanto, as condições específicas de cada município e de cada escola precisam ser consideradas com base nas informações efetivamente produzidas pela pesquisa, evitando generalizações sobre a totalidade das comunidades rurais amazônicas.

A escola ocupa uma posição relevante nesse processo porque pode contribuir para a disseminação de informações, a identificação de situações preocupantes e a orientação dos estudantes sobre os caminhos para buscar ajuda. Contudo, não deve assumir isoladamente as responsabilidades de atendimento especializado. A proteção exige articulação com os serviços competentes, observância dos procedimentos legais e garantia de acolhimento adequado às crianças e aos adolescentes.

Nesse sentido, a Lei nº 13.431/2017 oferece uma referência importante para compreender a necessidade de integração entre os órgãos e serviços envolvidos na proteção infantojuvenil (BRASIL, 2017). A articulação institucional precisa considerar

as condições territoriais, os meios de comunicação entre os serviços e as possibilidades de acesso das famílias e dos estudantes ao atendimento.

Os resultados, portanto, apontam para a importância de políticas públicas que considerem as particularidades da Amazônia rural. A garantia da proteção não pode depender exclusivamente da capacidade de cada escola de superar, por conta própria, as dificuldades de deslocamento e acesso aos serviços. É necessário que o planejamento público incorpore essas condições e estabeleça estratégias capazes de fortalecer a presença e a articulação da rede de proteção nos diferentes territórios.

Resistências culturais e institucionais à educação sexual

As resistências culturais e institucionais também aparecem entre os desafios relacionados à efetivação das ações de educação sexual nas escolas pesquisadas. A abordagem da temática pode envolver diferentes compreensões sobre educação, infância, sexualidade e responsabilidades da família e da escola, exigindo diálogo, planejamento e clareza quanto à finalidade preventiva das atividades.

A educação sexual voltada à proteção infantojuvenil precisa ser diferenciada de abordagens que não correspondam aos objetivos pedagógicos propostos. Sua finalidade preventiva envolve oferecer conhecimentos adequados à faixa etária, favorecer o reconhecimento de limites pessoais e orientar crianças e adolescentes sobre como procurar ajuda diante de situações de risco. Quando essa finalidade não é compreendida de maneira compartilhada, podem surgir dificuldades para o desenvolvimento de atividades e para a construção de parcerias entre escola, famílias e comunidade.

Essas questões evidenciam a importância de estratégias de comunicação que respeitem as particularidades culturais dos territórios sem comprometer os direitos de crianças e adolescentes. O diálogo com as famílias e com a comunidade escolar pode contribuir para esclarecer os objetivos das ações preventivas, apresentar os conteúdos planejados e fortalecer a compreensão de que a proteção infantojuvenil constitui uma responsabilidade coletiva.

Entretanto, o enfrentamento das resistências não deve ser atribuído exclusivamente à capacidade individual dos professores. A gestão escolar, os sistemas de ensino e os órgãos responsáveis pelas políticas públicas precisam oferecer orientações,

formação e apoio institucional para que os profissionais desenvolvam suas atividades com segurança e responsabilidade. A ausência dessas condições pode ampliar as dificuldades enfrentadas pelas escolas e comprometer a continuidade das ações.

Além disso, a articulação com a rede de proteção é fundamental para que a abordagem pedagógica esteja acompanhada de procedimentos institucionais claros. O reconhecimento da escola como espaço de prevenção não significa transferir a ela todas as responsabilidades relacionadas ao enfrentamento da violência, mas fortalecer sua participação em uma rede que deve atuar de maneira coordenada.

Desse modo, as resistências culturais e institucionais precisam ser compreendidas em relação às condições sociais, pedagógicas e administrativas em que as ações são desenvolvidas. A construção de práticas preventivas contínuas requer diálogo com as comunidades, respeito às especificidades territoriais, formação profissional e compromisso público com a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Em conjunto, os quatro eixos demonstram a necessidade de compreender a educação sexual nas escolas rurais amazônicas como uma prática educativa vinculada às condições de financiamento, formação, organização institucional e acesso às políticas públicas. A continuidade das ações preventivas depende da articulação desses elementos e do reconhecimento de que a proteção infantojuvenil constitui uma responsabilidade coletiva. Assim, os desafios identificados na pesquisa reforçam a importância de políticas públicas capazes de assegurar condições materiais, pedagógicas e territoriais para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa analisou desafios à efetivação de ações de educação sexual e proteção de crianças e adolescentes em escolas rurais de Abaetetuba, Igarapé-Miri e Moju, no Pará, a partir da participação de 20 profissionais da educação. Os resultados indicam dificuldades relacionadas à formação, à disponibilidade de materiais, às resistências culturais e institucionais, aos deslocamentos e ao acesso à rede de proteção.

Os achados sugerem que a efetivação dessas ações não pode depender apenas da iniciativa individual dos profissionais. É necessário fortalecer a formação continuada, assegurar recursos pedagógicos adequados e ampliar a articulação entre educação, saúde,

assistência social e demais instituições responsáveis pela proteção infantojuvenil. Essas medidas precisam considerar as condições concretas das comunidades rurais.

A discussão sobre financiamento público evidencia que o reconhecimento legal dos direitos deve ser acompanhado de investimentos, condições institucionais e mecanismos de articulação capazes de sustentar ações preventivas. A proteção de crianças e adolescentes é uma responsabilidade compartilhada que requer compromisso do poder público, participação comunitária e atuação coordenada da rede de proteção.

Como contribuição, o estudo relaciona educação sexual, desigualdades territoriais e financiamento público em contextos rurais amazônicos. Seus resultados, entretanto, devem ser interpretados à luz do recorte da investigação e da participação de profissionais de três municípios, não sendo generalizáveis para todas as escolas rurais da Amazônia. Pesquisas futuras podem aprofundar a análise dos investimentos, das experiências formativas e das estratégias de articulação da rede de proteção.

Palavras-chave: Educação sexual, Escolas rurais, Financiamento público, Proteção infantojuvenil, Amazônia rural.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos profissionais da educação que participaram da pesquisa e compartilharam suas experiências, bem como às instituições e comunidades envolvidas. À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), agradecemos o apoio à formação acadêmica da pesquisadora por meio da concessão de bolsa de mestrado.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069compilado.htm. Acesso em: 19 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm. Acesso em: 19 out. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018**. Dispõe sobre a obrigatoriedade de citação da CAPES. Brasília, DF: CAPES, 2018.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 27. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.